



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000
administracao@salvadorasmissoes.rs.gov.br

Portaria nº 093/2019

Determina a realização de sindicância investigatória.

DANIEL GORSKI, Prefeito Municipal De Salvador Das Missões, RS, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Boletim de Ocorrência 304/2019/151519, que fica fazendo parte integrante da presente, e nos termos do(s) artigo(s) nº(s) 153 e 157 da Lei Municipal nº 072/1994 (Regime Jurídico), designa os servidores **Beatriz Kieling (Auxiliar Administrativo)**, **Lisiane Andrea Schons (Auxiliar Administrativo)** e **Neivo Inacio Kotz (Auxiliar Administrativo)** para, sob a presidência do(a) primeiro(a), realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar o desaparecimento dos autos do processo licitatório Tomada de Preços n. 003/2009 e outros documentos (empenhos, contrato, etc.) relacionados à construção da Escola de Educação Infantil Pró Infância (EMEI Raio de Luz), identificando, se for o caso, o servidor ou servidores responsável(is) pelo ato. Fica fixado o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Salvador das Missões (RS), aos 12 de março de 2019.

DANIEL GORSKI,
Prefeito.